



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2019

PRIMEIRO LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. KLAUBER KLEN BARROS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 017/FMS/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua Vitória de Santo Antão, n.º 105, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica 4**, referente ao Processo Administrativo n.º 265/2019, Processo Licitatório n.º 050/FMS/2019, Dispensa n.º 007/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. KLAUBER KLEN BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.245.018 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.541.074-00, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 012/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **27 de julho de 2020**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo Contratual**, juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 06 de agosto de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 06 de agosto de 2020, no valor inicial e atual **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Considerando a previsão expressa nos artigos 24 e 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º **884**, datada de **10 de julho de 2020**, no valor de R\$ **14.679,12** (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, notadamente ante Ofício n.º 012/2020, datada de **27 de julho de 2020**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

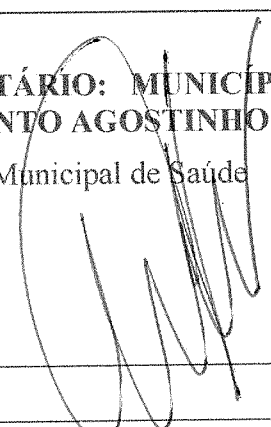
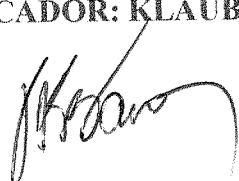


Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2021**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 3.058,15 (três mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 36.697,12 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: KLAUBER KLEN BARROS 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  988-883-614-49	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 493-995-604-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 017/FMS/2019, Processo Administrativo n° 265/2019, Processo Licitatório n° 050/FMS/2019, Dispensa n° 007/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 36.697,12. Locador: KLAUBER KLEN BARROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 921.451.074-00, Valor Total: R\$ 36.697,12, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: D1E89930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2020. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>